cessão da Medalha da Casa Militar do Gabinete do Governador, resolve:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha da Casa Militar do Gabinete do Governador às seguintes

I - Elizeu Eclair Teixeira Borges, Cel Res PM, ex-presidente do Coetel;

II - Reinaldo Antônio Stalba, Cel Res PM, ex-presidente do Coetel;

III - Alaor Silva Brandão, Cel Res PM, ex-presidente

do Coetel; IV - Fábio da Cunha Caldeira, Cel Res PM, ex-presi-

dente do Coetel; V - Adolecir Puglia, Cel Res PM, ex-presidente do

Coetel; VI - Ari Bezerra dos Santos, Maj PM, ex-presidente

do Coetel; VII - José Almeida Penteado, Delegado de Polícia

Aposentado, ex-presidente do Coetel. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de

sua publicação.

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Resolução CMil 23-610 - Cedec, de 23-10-2007

Dispõe sobre a retificação de resolução que dispensou e designou Coordenador Setorial de Defesa Civil, no Estado de São Paulo

O Secretário Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil, resolve:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 6º da Resolução CMil 22-610 - Cedec, de 17-10-2007, onde se lê:

"Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, leia-se:

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação".

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Economia e **Planejamento**

AGÊNCIA METROPOLITANA **DE CAMPINAS**

Extrato de Contrato 1º Termo Aditivo

Extrato de contrato do 1º Termo Aditivo ao contrato Agemcamp 002-2006, Proc AGEMCAMP 008-2006. Contratante: Agência Metropolitana de Campinas - AGEM-CAMP -Parecer Jurídico CJ-SEP 736-2007.Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para Administração de Bolsas de Estágios entre a Agência Metropolitana de Campinas - AGEM-CAMP e a Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUN-DAP. Valor total: R\$ 54.720,00, sendo R\$ 13.680,00 para o corrente exercício e R\$ 41.040,00 para o exercício de 2008. Prazo: 12 meses. Vigência: a partir de 26.10.07 até 25-10-08

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

7 °Termo de Reti-Ratificação

Convênio Firmado em 12-4-2000 Processo Sjdc Nº: 247.287/91

Parecer Jurídico Cj Nº: 396/2007

Particípes: Estado de São Paulo - Secretaria da Justica e da Defesa da Cidadania e a Prefeitura do Município de Ourinhos.

Objeto: Realização das obras de ampliação e reforma do prédio do Fórum de Ourinhos, em parceria

Cláusula Retificada: a cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira - da Vigência: o presente Convênio vigorará pelo período de 150 meses, a contar da data de sua assi-

Data da Assinatura: 15.10.2007

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de Bens Final do Exercício 2006 Ano Calendário 2005 de Gabriel Benedito Issaac Chalita – Ex Secretario de Estado da Secretaria da Educação

Item – Discriminação – 31/12/2004 – 31/12/2005 1. Linha telefônica 3663.xxxx – Brasil – 2.300,00 2.300,00

2. Linha telefônica 3826.xxxx - Brasil - 2.300,00 -

2.300,00 3. 990 quotas do capital social de Chalita Serviços S/C Ltda.

- Brasil - 990,00 - 990,00

4. Saldo no Bankboston Banco Múltiplo S/A - Brasil -

5. Saldo no Banco Itaú S/A – Brasil – 29,27 – 44,29 6 Saldo no Banco Itaú S/A – Brasil – 820 00 – 10 00

7. Saldo no Banco Bradesco S/A – Brasil – 1,00 – 1,00

8. Saldo no Banco Banespa S/A – Brasil – 18,62 – 150,05 9. Saldo no Banco do Brasil S/A - Brasil - 411.78 -

2.800,12 10. Dinheiro em poder do contribuinte – Brasil

105.000.00 - 150.000.00 11. Saldo no Banco Banespa S/A – Brasil – 139.812,13 –

221.098,27

12. Saldo Advant DI Plus no BANKBOSTON Banco Múltiplo S/A - Brasil - 357.422,37 - 411.722,87

13. Saldo no Banco Bradesco S/A - Brasil - 64.058,74 -146.154.57

14. Saldo Itaú Personalite Máxime RF – Brasil – 625.442,14

- 789.186,04 15. Saldo Banco do Brasil BB Fix Private - Brasil -

141.269,89 - 196.554,29

16. 01 Veículo Marca Toyota modelo Rav Automática ano 2003 cor preta 05 portas adquiridos em 25/06/2003 de Caltabiano Autos Ltda. – CNPJ 03.783.233/0001-04 nf. 058390 - Brasil - 105.000,00 - 105.000,00

17. Apto a Av. Cel. Domiciano, 400/01 Centro Cachoeira Paulista transferido de José Milhem Chalita – CPF 018.214.318-04 - Brasil - 26.144,74 - 26.144,74

18. Apto. a Av. Cel. Domiciano. 400/02 Centro Cachoeira Paulista transferido de José Milhem Chalita CPF 018.214.318-04 - Brasil - 27.702,27 - 27.702,27

19 Casa a Rua São Sebastião 206 Centro Cachoeira Paulista transferida de Jose Milhem Chalita – CPF 018.214.318-04 - vendida para Comunid. Canção Nova Assoc. (04.251.333/0001-44) - Brasil - 85.167,43 - 0,00

20. Salão comercial sito Av. Coronel Domiciano , 400 Centro Cachoeira Paulista transferido de José Milhem Chalita – CPF 018.214.318-04 - Brasil - 139.860,00 - 139.860,00

21 Anto 201 - Rua Rio de Janeiro 33 - São Paulo - SP adq. Regina B. Rusca (046.338.718-03) Jorge Queiroz Junior (005.352.658-91) e reformas - Brasil - 2.100.000,00 -2.100.000.00

22. Flat 1203, Parthenon - Santos - SP - adq. Villela & Martins (58.419.607/0001-90) - Brasil - 100.000,00 -100.000,00

23. C/C Boston – Brasil – 823,03 – 0,00

24. Poupança B. Brasil - Brasil - 210,81 - 230,02 25. 110.000 Ações ON Casa do Saber e Culturais S/A (05.452.2257/0001-06) – Brasil – 110.000,00 – 110.000,00

26. Poupança Real – Brasil – 0,00 – 75,14 27. c/corrente Real - Brasil - 0,00 - 1,00 28. Amro/Real CDB/RDB – Brasil – 0,00 – 189.600,00

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

29. Poupança Bradesco - Brasil - 0,00 - 176,63

Despacho do Superintendente

De 22-8-2007 Processo nº 109/2007

Assunto:Processo de Contratação de seguro para veículo oficial (Saveiro) Autarquia)

Tendo em vista os documentos, parecer e informações acostados ao processo em epígrafe, declaro Dispensada a Licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98 (Resolução SF nº 26, de 09/06/98, para contratação de serviços técnico profissional especializado da Empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, CNPJ nº61.074.175/0001-38, bem como autorizo o empenhamento da despesa a favor da mesma no valor de R\$ 1.956,27 (um mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). - (Republicado por incorreções.)

De 24-10-2007

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2007 Processo nº 53/2007

Obieto: Aguisição de licença de Windows 2003 Server (Inglês) e licença de Officescan Corporate Server Trend, confor-

Em face dos constantes nos presentes Autos. Homologo nos termos da legislação pertinente, o processo licitatório realizado na modalidade PREGÃO conforme demonstrado na ata de adjudicação e encerramento do pregão eletrônico e nessas condições Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 3.439,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e nove reais) ao licitante classificado com a melhor oferta do certame para o único item adjudicado, demonstrado na ata de fls. 160/164, e em consequência determino a emissão do respectivo empenho ao licitante classificado como vencedor do certame à empresa

ARCON CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA Comunicado NCF - 1, de 24-10-2007

Em obediência ao artigo 5º do Estatuto das Licitações - Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, na redação consolidada determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, justificamos e indicamos a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadiáveis e imprescindíveis de adiantamento, custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a expecionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

	1 3	
UG LIQUIDANTE	N° PD	VALOR
170101	2007PD00759	1.956,27
	VALOR TOTAL	R\$ 1.956,27

Total de PDs 01(uma) Retificação do D.O. de 22-10-2007

No despacho do Superintendente, onde se lê: despacho de 22/10/2007, leia-se: 19/10/2007.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despacho do Diretor Executivo, de 22-10-2007 Processo F.Procon 616-06 - Interessado: F.Procon-SP. Assunto: Apuração disciplinar

Considerando os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão instituída no Processo F.P.616/06, às fls.210, Concedo 30 dias de prorrogação do prazo, para o término da

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Portaria Itesp - 74, de 24-10-2007

O Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, resolve:

Artigo 1º - Instaurar processo administrativo em face do empregado Ronaldo Aparecido Briganó, analista de gestão organizacional, responsável pelo Grupo Técnico de Transportes, para apuração de possível negligência no cumprimento do dever de zelar pelo patrimônio público, o que teria dado causa ao desaparecimento de dois pneus que se encontravam na garagem da sede da Fundação ITESP, em agosto de 2003, con-

forme consta dos autos do processo Itesp n° 1103/2003. Artigo 2º - O fato acima descrito infringe a cláusula sétima do contrato de trabalho e, caso comprovada responsabilidade do servidor, o sujeitará a sanções disciplinares, bem como eventuais ressarcimentos dos danos causados à Fundação Itesp.

Artigo 3º - Designar para comporem a comissão processante a advogada Fátima Regina Cassar, inscrita na OAB/SP sob nº 123.253, o servidor Antônio Soares, RG 3.490.521 SSP/SP e o servidor Israel Miguel da Silva, RG 12.920.161-3 SSP/SP, sendo atribuída a presidência à primeira.

Artigo 4º - a Comissão ora designada tem o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o processo administrativo, a contar

da data da citação do servidor. Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Portaria Itesp - 75, de 24-10-2007

O Diretor Adjunto de Administração e Finanças da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "Jose Gomes da Silva" - ITESP, considerando e acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão Processante no Processo Itesp nº400/2007, onde se apura conduta desidiosa de servidor, em face de faltas injustificadas, no município de Pariquera-Açú, resolve:

Art. 1.º - Conceder prorrogação no prazo por mais 30 (trinta) dias para ultimações do procedimento.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publi-

Despachos do Diretor Executivo De 18-10-2003

Processo Itesp nº 1103/2003 - Fundação Itesp - Assunto: Sindicância averiguatória para apurar desaparecimento de 2 pneus de marca Firestone. - Vistos. - Deixo de acolher o parecer de fls. 313 a 315, e ratifico, em parte, o relatório da Comissão Sindicante, a fim de desdobrar à apuração em processo administrativo, ante os indícios de conduta culposa que propiciou a perda dos bens materiais em questão, antevista já nos tópicos . 2 e 3 do memorando de fl. 3.

Assim, considerando os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os postulados da moralidade, legalidade e indisponibilidade do interesse público, e diante da existência de servidor responsável pela guarda dos bens subtraídos da garagem desta fundação. Determino a instauração de processo administrativo em face de Ronaldo Aparecido Briganó, Analista de Gestão Organizacional, Responsável pelo Grupo Técnico de Transportes, para apuração de possível negligência no cumprimento do dever de zelar pelo patrimônio público.

Determino, ainda, que sejam revistos, pela Diretoria Adjunta de Administração e Finanças, os procedimentos relativos à guarda de bens adquiridos pela Fundação Itesp. com controles definidos e locais adequados.

De 9-8-2007

Processo: ITESP/1036/2002 - Interessado: Fundação ITESP Assunto: Termo de Autorização de Uso do Lote 37 do Projeto de Assentamento Camagua, Município de Ipeuna, - Termo de Atualização de Titularidade N°130/07 - Considerando o falecimento do beneficiário Oresto Doria da Silva portador da cédula de Identidade RG nº 25.628.807-0 e inscrito no CPF nº 167.899.658-07, conforme documentos que constam do processo ITESP nº 1036/2002, Determino a expedição de Termo de Permissão de Uso referente ao lote nº 37, do Projeto de Assentamento Camaguã, em favor da beneficiária supérstite Aparecida da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 15.873.311 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 033.007.158-06, que continua explorando o lote regularmente.

De 5-9-2007

Processo: ITESP/1379/2003 - Interessado: Fundação ITESP -Assunto: Termo de Autorização de Uso do Lote 39 do Projeto de Assentamento Roseli Nunes. - Termo de Atualização de Titularidade Nº 157/07 - Considerando o falecimento do beneficiário Antonio Carlos Ruiz de Castro portador da cédula de Identidade RG nº 5.775.744-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 805.839.899-34, conforme documentos que constam do processo ITESP nº 1379/2003. Determino a expedição de Termo de Permissão de Uso referente ao lote nº 39, do Projeto de Assentamento Roseli Nunes, em favor da beneficiária supérstite Dirce Maria Cominato Leite, portadora da cédula de identidade RG nº 001.143.302 SSP/MS e inscrita no CPF sob nº 345.075.228-62, que continua explorando o lote regularmente

Processo: ITESP/792/1998 - Interessado: Fundação ITESP -Assunto: Tau do Lote 70 do Projeto de Assentamento Tupancireta, Município de Presidente Venceslau. - Termo de Homologação de Avaliação de Benfeitorias Nº 041/07 - Nos termos do art. 3°, II, da Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria Itesp nº 50, de 16 de junho de 2004, Homologo o Laudo de Avaliação das Benfeitorias, fls.58/69 do Processo Itesp nº 792/1998, existentes no lote rural nº 70, do Projeto de Assentamento Tupanciretă, Município de Presidente Venceslau, dos beneficiários Paulo Lopes da Silva, RG 15.552.349-1 SSP/SP, CPF 093.200.298-65 e Maria Lúcia Mendes Pinheiro Silva, RG 15 639 128 SSP/SP CPF138 224 688-94

O presente ato não gera qualquer obrigação para a Fundação Itesp, em especial de ressarcir o(s) assentado(s) por benfeitorias e acessões.

Dê-se ciência ao assentado desistente e à respectiva comis-

Processo: Itesp/937/2003- Interessado: Fundação Itesp Assunto: Termo de Autorização de Uso do Lote 10 do Projeto de Assentamento Estrela Dalva, Município de Mirante do Paranapanema. - Termo de Exclusão de Beneficiário Nº 178/07 - Nos termos do art. 3° , II, da Lei n° 10.207, de 08 de janeiro de 1999, art. 7° , item 26 do Regulamento Geral e, considerando os documentos acostados ao Processo ITESP nº 937/03, Declaro a Exclusão do beneficiário Marcos Daniel Junges Junior, portador do RG 42.566.335-8 SSP/SP e CPF 325.687.868/76, pelo abandono do lote 10 do Projeto de Assentamento Estrela D'Alva,

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE -FUNDAÇÃO CASA

Despachos da Presidente, de 25-10-2007 Referente ao Processo VD 0017/06

Discriminação

Número do

FEBEM 229669

FEBEM 229670

MESA PARA TELEFONE

MESA PARA TELEFONE

R\$ 1,00

R\$ 1.00

Ass: Doação de Diversos Materiais Permanentes Pela Casa

Civil - Grupo de Apoio a Projetos À Fundação Casa-SP. Nos termos da Portaria Normativa nº 109/2006, Autorizo o recebimento dos materiais permanentes abaixo relacionados, doadas pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Casa Civil, no valor total de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), para a Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação Casa-SP.

Patrimonio		
FEBEM 229622	CADEIRA ESTOFADA FIXA	R\$ 1,00
FEBEM 229623	CADEIRA ESTOFADA FIXA	R\$ 1,00
FEBEM 229624	CADEIRA ESTOFADA FIXA	R\$ 1,00
FEBEM 229625	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229626	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229627	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229628	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229629	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229630	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229631	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229632	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229633	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229634	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229635	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229636	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229637	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229638	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229639	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229640	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229641	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229642	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229643	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229644	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229645	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229646	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229647	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 1,00
FEBEM 229648	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	R\$ 2,00
FEBEM 229649	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER DE AÇO	R\$ 1,00
FEBEM 229650	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER DE AÇO	R\$ 1,00
FEBEM 229651	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER DE AÇO	R\$ 1,00
FEBEM 229652	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER DE AÇO	R\$ 1,00
FEBEM 229653	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER DE AÇO	R\$ 1,00
FEBEM 229654	MESA DE INFORMATICA (IMPRESSORA)	R\$ 1,00
FEBEM 229655	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229656	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229657	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229658	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229659	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229660	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229661	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229662	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229663	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229664	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229665	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229666	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229667	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229668	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00

Número do Patrimônio	Discriminação	Valor
FEBEM 229671	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229672	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229673	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229674	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229675	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229676	MESA PARA TELEFONE	R\$ 1,00
FEBEM 229677	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 03 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229678	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 03 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229679	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 03 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229680	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 03 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229681	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 03 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229682	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 03 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229683	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 03 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229684	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 03 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229685	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 03 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229686	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 06 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229687	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 06 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229688	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 06 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229689	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 06 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229690	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 06 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229691	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 06 GAVETAS	R\$ 1,00
FEBEM 229692	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 01 GAVETA	R\$ 1,00
FEBEM 229693	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 01 GAVETA	R\$ 1,00
FEBEM 229694	MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA 01 GAVETA	R\$ 1,00
	TOTAL	R\$ 74,00

Referente ao Processo SDE 1455/07. - "Nos termos da Portaria Normativa nº 109/2006, Autorizo o recebimento dos bens abaixo relacionados, no valor total de R\$ 2.320,00, doados pela Receita Federal - Superintendência Regional da Receita Federal na 8ª Região Fiscal, para o CENTRO SÓCIO-EDUCATIVO TAMOIOS."

QUANT.	MERCADORIA	VALOR
01	TV 20"	R\$ 2.000,00
01	APARELHO DE DVD/TV/RADIO -	
	KAR985031002312/CURTIS/ /	R\$ 200,00
01	VÍDEO CASSETE/1880549/SONY	R\$ 120,00
_		

Despacho da Chefe de Gabinete, de 23-10-2007 Processo Nº RM4 0041/07 -, considerando o disposto da essoria Jurídica nº 1112/2007, que Aplico e Aplico a penalidade de Multa no valor de R\$ 7,68 (sete reais, sessenta e oito centavos) á empresa COMERCIAL GRAULAB LTDA, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 c.c a alínea "o" do Edital Eletrônico e artigo 5º, "a" da Portaria Administrativa nº064/2003, pelo descumprimento injustificado dos prazos fixados para entrega dos materiais, pelo descumprimento da alínea "g" do Edital Eletrônico.

Termos de Prorrogação, Aditamento e Reti-Ratificação de Convênio

Processo nº2331/06 - Convenente: Fundação-Casa - Termo de Alteração nº099/07-ADMA-Convênios - Conveniado: Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - Objeto: Atendimento a adolescentes - Cláusula Retificada: Cláusula Primeira-Do Objeto (Subitem 1.3.1) e Plano de Trabalho-Anexo I, Segunda-Da Vigência (2.1.1), Terceira-Do Valor (Item 3.1), Quarta-Da Dotação Orçamentária e Cláusula Treze -Das Unidades Gerenciadoras -Organierratia e cladasta 1222 Das nitrades defendados vigência: 01/09/07 a 31/08/08 - Valor Total: R\$82.800,00 - Classificação Orçamentária: 082.431.726.5179.0000 - Data da Assinatura da Alteração: 31/08/07.

Processo nº2438/06 - Convenente: Fundação-Casa - Termo de Alteração nº091/07-ADMA-Convênios - Conveniado: Associação Renascer - Objeto: Atendimento a adolescentes -Cláusula Retificada: Cláusula Primeira-Do Objeto - Plano de Trabalho-Anexo I, Segunda-Da Vigência (2.1.1), Terceira-Do Valor (Item 3.1) e Quarta-Da Dotação Orçamentária - Vigência: 01/10/07 a 30/09/08 - Valor Total: R\$257.400,00 - Classificação Orçamentária: 082.431.726.5179.0000 - Data da Assinatura da Alteração: 01/10/07

Assistência e **Desenvolvimento Social**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Apuração Preliminar

Despacho do Chefe de Gabinete, de 24-10-2007 Processo: SEADS N.º 1162/2007 Interessado: Gabinete do Secretário

Diante dos elementos que instruem o processo, Determino a apuração preliminar, de natureza simplesmente investigativa. nos termos do artigo 265 da Lei Estadual n.º 10.261/68, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 942, de 06 de junho de 2003.

Designo a funcionária Sandra Ferreira Andrade, RG n.º 7.813.741/SP, para proceder à apuração dos fatos

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA GRANDE SÃO PAULO OESTE/OSASCO

Extratos de Aditamento do Convênio

Processo. DRADS GDE SPO Osasconº 51/2006 Autorização Governamental - Decreto nº48 309 de 10/12/2003.- Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Barueri - Objeto: Cláusula primeira: Aditamento ao Convênio celebrado em 02 de janeiro de 2007, destinado a execução de aferição do registro cadastral dos beneficiários dos Programas Ação Jovem e Renda Cidadã, consoante o Plano de trabalho -Cláusula segunda: o valor acrescido de R\$ 3 130 00 para Proteção Social Básica - PT: 08.244.3513.5530.0000, UO: 35007 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Natureza da despesa: 334039-01 do exercício vigente -Ficando mantidas todas as demais cláusulas - Vigência : início: 01/10/2007, Término: 31/12/2007 - Data da assinatura: 28/09/2007

Processo. DRADS GDE SPO OSASCO nº 52/2006 Autorização Governamental - Decreto nº48.309 de 10/12/2003.- Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada: Prefeitura Municipal de Carapicuiba - Objeto: Cláusula primeira: Aditamento ao Convênio celebrado em 02 de janeiro de 2007, destinado a execução de aferição do registro cadastral dos beneficiários dos Programas Ação Jovem e Renda Cidadã, consoante o Plano de trabalho - Cláusula segunda: o valor acrescido de R\$ 19.410,00 para Proteção Social Básica - PT: 08.244.3513.5530.0000. UO: 35007 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, Natureza da despesa: 334039-01 do exercício vigente -Ficando mantidas todas as demais cláusulas - Vigência : início: 01/10/2007, Término: 31/12/2007 - Data da assinatura: 28/09/2007

Processo. DRADS GDE SPO OSASCO nº 53/2006 Autorização Governamental - Decreto nº48.309 de 10/12/2003.- Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada: Prefeitura Municipal de Embu das Artes - Objeto: Cláusula primeira: Aditamento ao Convênio celebrado em 02 de janeiro de 2007, destinado a execução de aferição do registro cadastral dos beneficiários dos Programas Ação Jovem e Renda Cidadã, consoante o Plano de trabalho - Cláusula segunda: o valor acrescido de R\$ 8.710,00